



**ANEXO xxx - FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA DE BANCADA  
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Nº Emenda	Nome dos Vereadores
<b>248/2025</b>	<b>DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO</b>

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

Nome da Unidade Executora
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>

Objeto
Custeio de gêneros alimentícios, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
( ) Direta	(X) Custeio	<b>3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
(X) Repasse	( ) Capital		<b>20.000,00</b>

**DETALHAMENTO DA EMENDA**

**BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
48.328.504/0001-61	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula

Capão Bonito, 07 de novembro de 2025.

**DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO**

**- Vereadores -**

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

## PLANO DE TRABALHO 2025

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade	CNPJ		
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula	48.328.504/0001-61		
<b>Endereço</b>			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
<b>E-mail</b>	asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br		
Conta-Corrente	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
101101-04	Banco do Brasil	840-0	Capão Bonito

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal	Cargo	
Patricia Campos de Miranda Gonçalves	PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
26366669-4	SSP	183420628-64
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>		
Conego Luiz de Moraes nº73 centro		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18307060
<b>E-mail:</b>	pat.ze@hotmail.com	
<b>Telefone:</b>	(15) 99697-9757	

### 3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	Profissão	
Leila do Nascimento Egli Prestes	Enfermeira	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
33.557.489-0	SSP	318.591.978-50
<b>Registro Profissional da Categoria:</b>		Coren nº 161557 - SP
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>		
Av. Padre Arlindo Vieira, 289, Jardim Alvorada		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.305.100

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

E-mail	Telefone
leilinha_egli@hotmail.com	(15) 99730-1088

## 4. INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, sendo uma das instituições mais tradicionais do município de Capão Bonito/SP. Em 16 de novembro de 1952, obteve sua personalidade jurídica, e em 19 de agosto de 1953, teve seu estatuto social devidamente registrado, consolidando-se como uma entidade reconhecida e comprometida com a assistência à pessoa idosa.

Trata-se de uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, que atua com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas (ILPI), conforme preconiza a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A instituição presta serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, garantindo moradia, proteção, alimentação balanceada, cuidados com a saúde, lazer, cultura, higiene, dignidade e cidadania. O acolhimento tem como foco assegurar condições de vida digna e o fortalecimento da autonomia e dos vínculos sociais dos residentes, respeitando suas histórias de vida, crenças e individualidades.

Com uma estrutura física adequada e equipe técnica qualificada, o Asilo São Vicente de Paula desenvolve ações voltadas à atenção primária à saúde da pessoa idosa, funcionando como uma extensão dos cuidados básicos dentro do serviço de acolhimento. Essas ações são conduzidas por profissionais de enfermagem e equipe multidisciplinar, que atuam no monitoramento e acompanhamento das Doenças e Agravos Crônicos Não Transmissíveis (DANT), bem como na prevenção de agravos, promoção do autocuidado e apoio à qualidade de vida dos acolhidos.

## 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço:	Período de Execução	
	Inicio:	Término:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional: abrigo institucional	1º mês a partir do recebimento	12 meses
<b>Público Alvo:</b> Pessoas Idosas	<b>Capacidade Instalada:</b> 35	
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)</b>		

# ASILo DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: [asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br](mailto:asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br)

A pessoa idosa apresenta maior suscetibilidade ao desenvolvimento de doenças e agravos à saúde, em virtude do processo natural de envelhecimento e da consequente redução da resposta imunológica. Considerando que, em sua maioria, as pessoas idosas encaminhadas ao serviço institucional já possuem patologias crônicas e condições que requerem acompanhamento contínuo, torna-se essencial garantir cuidados permanentes e sistematizados voltados à manutenção da saúde e à promoção de uma velhice digna e saudável.

Diante desse contexto, a Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas (ILPI) reconhece a necessidade da presença de profissionais da área da saúde em seu quadro funcional, assegurando o atendimento adequado e a oferta de ações de Atenção Primária à Saúde (APS). Esses profissionais são fundamentais para a prevenção de agravos, o monitoramento de doenças crônicas, o apoio à reabilitação funcional e a promoção da autonomia e bem-estar de 28 pessoas idosas acolhidas atualmente.

## 6. JUSTIFICATIVA

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, transformaram profundamente o perfil demográfico brasileiro. O envelhecimento populacional tornou-se uma questão central para as políticas públicas, exigindo respostas efetivas do Estado e da sociedade civil organizada. Projeções indicam que, até 2050, o Brasil e o mundo terão mais pessoas idosas do que adolescentes com menos de 15 anos — um marco inédito na história humana e um grande desafio para as redes de proteção social e de saúde.

Com o avanço da idade, observa-se o crescimento das doenças e condições crônicas não transmissíveis (DANT), que requerem acompanhamento constante, uso contínuo de medicações e atenção permanente à saúde. Essas enfermidades, que frequentemente se manifestam de forma associada (comorbidades), comprometem a autonomia e a capacidade funcional da pessoa idosa, afetando diretamente sua qualidade de vida, independência e bem-estar.

A saúde da população idosa está diretamente relacionada aos determinantes sociais, como alimentação, renda, vínculos familiares, moradia, cultura e ambiente. Tais fatores contribuem para a vulnerabilidade social e agravam as condições de saúde, demandando ações integradas de cuidado, acolhimento e prevenção. Diante desse contexto, a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) exerce papel fundamental na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando acolhimento digno às pessoas idosas em situação de risco, abandono ou fragilidade social e familiar.

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, enquanto ILPI, atua de forma complementar às políticas públicas, oferecendo moradia, alimentação, cuidados pessoais, atenção à saúde, lazer e

# **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA**

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: [asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br](mailto:asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br)

---

acompanhamento social. A entidade também cumpre função relevante no apoio à Atenção Primária à Saúde, em articulação com a rede SUS, por meio de ações de monitoramento de doenças, controle de agravos, promoção da saúde e prevenção de complicações decorrentes do envelhecimento.

O custeio proposto por meio da Emenda Impositivas é, portanto, essencial para a continuidade e qualificação dos serviços prestados, abrangendo despesas com recursos humanos, insumos, materiais de higiene e limpeza, aquisição de fraldas, manutenção das condições sanitárias e capacitação técnica da equipe.

Esses investimentos garantem a sustentabilidade institucional, a preservação da dignidade humana e a efetividade das ações socioassistenciais e de saúde, assegurando que as pessoas idosas acolhidas recebam atendimento integral, seguro e humanizado, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

## **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

### **7.1 Objetivo Geral:**

- Assegurar o custeio de alimentos não perecíveis essenciais para a oferta de uma alimentação balanceada, segura e rica em nutrientes, contribuindo para a manutenção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

### **7.2 Objetivo específico:**

- Garantir o fornecimento contínuo de alimentos não perecíveis de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais das pessoas idosas;
- Contribuir para a oferta de refeições equilibradas e adequadas às condições de saúde e às restrições alimentares individuais;
- Fortalecer o cuidado integral às pessoas idosas por meio da alimentação saudável, prevenindo desnutrição, carências nutricionais e doenças associadas;
- Promover o bem-estar e o conforto alimentar, respeitando hábitos e preferências alimentares;
- Assegurar a conformidade com as orientações da Vigilância Sanitária e com o planejamento nutricional elaborado pela equipe técnica.

# **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA**

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

---

## **8. META**

Manter o custeio mensal de alimentos não perecíveis essenciais (arroz, feijão, macarrão, leite em pó, farinha, óleo, açúcar, café, entre outros) suficientes para garantir três refeições principais e dois lanches diários para 100% das pessoas idosas acolhidas pela instituição durante o período de execução do plano de trabalho.

## **9. METODOLOGIA**

A execução será realizada mediante o custeio de gêneros alimentícios não perecíveis, fundamentais para a oferta de uma alimentação equilibrada, nutritiva e adequada às necessidades das pessoas idosas acolhidas. A aquisição desses alimentos visa garantir a segurança alimentar, a manutenção do estado nutricional e o bem-estar físico dos residentes, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde e a promoção da qualidade de vida no contexto institucional.

A alimentação adequada é um dos pilares do cuidado integral à pessoa idosa, especialmente considerando as condições de fragilidade física e as doenças crônicas mais comuns nessa faixa etária. A oferta contínua de alimentos de qualidade permite o preparo de refeições balanceadas, conforme orientações nutricionais e sanitárias, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e das normativas que regem o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Os recursos utilizados são provenientes de Emenda Impositiva, destinados ao fortalecimento das ações de acolhimento institucional desenvolvidas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, contribuindo diretamente para a melhoria das condições alimentares, a manutenção da saúde e o aumento da qualidade de vida das pessoas idosas residentes.

Planejar, com apoio da nutricionista responsável, a lista de alimentos não perecíveis de acordo com o cardápio balanceado e as necessidades nutricionais das pessoas idosas;

- Realizar o processo de aquisição dos alimentos conforme a legislação vigente, garantindo a compra de produtos com qualidade comprovada e dentro do prazo de validade;
- Organizar o armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, conforme normas da Vigilância Sanitária, assegurando condições de higiene, ventilação e segurança alimentar;
- Manter controle de estoque atualizado, com registros de entrada, saída e consumo dos produtos;

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: [asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br](mailto:asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br)

---

- Elaborar e executar cardápios variados que contemplem alimentos nutritivos, de fácil digestão e culturalmente adequados ao público idoso;
- Registrar a utilização dos recursos e elaborar relatórios técnicos e financeiros para prestação de contas aos órgãos de controle e à gestão municipal;
- Acompanhar continuamente os resultados nutricionais e o nível de satisfação alimentar dos residentes.

## 10. IMPACTOS

Os impactos diretos incluem a melhoria da qualidade nutricional e da segurança alimentar das pessoas idosas acolhidas, reduzindo o risco de desnutrição, perda de peso, fraqueza e doenças associadas à má alimentação. A oferta contínua e equilibrada de alimentos não perecíveis promove energia, bem-estar físico, fortalecimento imunológico e melhor disposição para as atividades diárias.

Os impactos indiretos envolvem a valorização da rotina alimentar como momento de convivência e socialização, fortalecendo os vínculos entre residentes e equipe. Além disso, a ação melhora a eficiência da gestão institucional, assegurando previsibilidade no fornecimento de alimentos e evitando desperdícios. Também reforça o compromisso da ILPI com o direito à alimentação adequada e à dignidade da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e na Política Nacional de Assistência Social.

## 11. MONITORIAMENTO

O monitoramento será realizado de forma contínua pela equipe administrativa, nutricionista e coordenação técnica da Instituição, garantindo a correta execução do plano de trabalho e o uso adequado dos recursos destinados ao custeio dos alimentos não perecíveis.

As ações de acompanhamento compreenderão:

- Controle de entrada e saída dos alimentos, com registro em planilhas de estoque e verificação periódica das condições de armazenamento;
- Análise dos cardápios e adequação nutricional das refeições servidas, conforme orientação da nutricionista;

## ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

---

- Registro mensal do consumo e elaboração de relatórios de acompanhamento alimentar e financeiro;
- Fiscalização interna da qualidade dos produtos adquiridos e da observância às normas sanitárias;
- Avaliação periódica dos indicadores de bem-estar e estado nutricional dos idosos, observando melhorias na saúde e na disposição geral;
- Apresentação de relatórios técnicos e financeiros aos órgãos de controle e à gestão municipal.

O monitoramento contínuo permitirá garantir transparência, qualidade e efetividade na execução da ação, assegurando que os alimentos adquiridos realmente contribuam para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas.

### 11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

### 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Núcleo Serviços de Enfermagem:** cuidados básicos e essenciais de saúde as pessoas idosas, de forma permanente e contínua. Atendimento individual e gerenciamento do serviço de assistência à saúde (medicação, verificação de funções vitais, acompanhamento de tratamentos, etc.).

Composto por: 01 (uma) enfermeira e 05 (cinco) auxiliares de enfermagem

Cronograma de atividades - Enfermeira	Meta	Periodicidade
Acompanhamento das pessoas idosas acolhida em consulta na entidade	10	Mensal
Agendamentos de exames e consultas externas	4	Mensal
Anotações e atualizações dos prontuários individuais das pessoas idosas acolhida	3	Mensal
Atualização do POP e Protocolos da enfermagem	1	Bianual

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Conferencia das medicações a serem administrada por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.	1	Diário
Consulta de enfermagem	35	Mensal
Elaboração de escala de trabalho da equipe de enfermagem	1	Mensal
Ministrar educação continuada	3	Anual
Prescrição e diagnóstico de enfermagem	35	Mensal
Programar atividades de limpeza, testes, desinfecção, esterilização do material e equipamento de saúde, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.	1	Mensal
Supervisão de estoque e receitas de medicamentos comuns e de controle especial	1	Diário
Supervisionar ou coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica.	3	Mensal
Verificação dos registros do plantão no caderno de anotação	1	Diário
Realizar visita aos familiares e pessoas idosas que solicitam vaga de internação, elaborando relatórios/pareceres	2	Mensal

Cronograma de atividades – Auxiliar de Enfermagem	Meta	Periodicidade
Auxiliar as pessoas idosas com a higiene, alimentação, locomoção e cuidados diários diversos	35	Diário
Aferição dos sinais vitais e as condições gerais segundo prescrição médica e de enfermagem.	35	Diário
Colher e ou auxiliar as pessoas idosas na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.	3	Mensal
Executar atividades de limpeza, testes, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição.	3	Semanal
Participação em educação continuada	3	Anual
Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica.	6	Diário
Preparar as pessoas idosas e acompanhar em exames e consultas externas	7	Mensal
Avaliação física (altura e peso)	35	Mensal
Registro do plantão no caderno de anotação	1	Diário
Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pessoas idosas e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico.	3	Mensal

Especificação		Indicadores físicos		Duração		Metas	
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência	Duração	Início	Término	
Verificação da pressão arterial	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	1 vez ao	No período da manhã após a higienização	Diarimente	1º mês a partir do	12º mês	35



# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

		dia	pessoal e alimentação (café da manhã), é realizado aferição da pressão arterial anotando em prontuário para monitorar, sendo uma vez no dia as pessoas idosas que apresentam essa patologia e uma vez na semana aos que não apresentam a doença.	semana 1	recebimento		
Medição de glicemia	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	1 vez ao dia	Período da manhã duas vezes na semana aos diabéticos, e uma vez no mês aos que não apresentam a doença.	Diário e mensal	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Administração de medicação	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	7 vezes no serviço	Ambos os plantões de enfermagem, sendo que nos períodos matutino e vespertino são feitas 4 vezes essa administração e no período noturno 3 vezes.	diário	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Avaliação física	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	1 vez	Realizada a avaliação (peso e altura) da pessoa idosa para controle e observação.	mensal	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Troca de fralda	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	6 vezes	Durante o dia essa ação é feita 3 vezes e a noite de 2 a 3 vezes.	diário	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Tricotomia/Higiene oral, unha e curativos	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	1 vez	As ações de higiene oral e tricotomia são realizadas uma vez no dia e as demais quando	Diário e semana 1	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

			há demanda.				
Verificação dos sinais vitais	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	1 vez ao dia	Em casos onde a pessoa idos apresentar anormalidade de saúde.	Quando há demanda	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Higiene pessoal (banho)	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem	1 vez ao dia	Auxilio e orientação	diário	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Conferir e preencher formulário de medicação controlada	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem		Organização da medicação de uso continuo assim como procedimentos burocráticos.	semana 1	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Acompanhamento em consulta na entidade	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem		Acompanhar em consultas nas consultas médicas realizadas na entidade.	mensal	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Registro de dados	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem		Anotações e atualização junto aos prontuários das pessoas idosas	mensal	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Agendamento	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem		Consultas externas e exames, assim como a articulação com os demais setores de saúde	Quando há demanda	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Conselho de direito	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem		Participação ativa junto ao conselho de saúde.	mensal	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Consulta de enfermagem	Enfermeira e Auxiliar de enfermagem		Atendimento individual para monitoramento de saúde	mensal	1º mês a partir do recebimento	12º mês	35
Coleta de material	Enfermeira e Auxiliar de		Coleta para exames laboratoriais	Quando há	1º mês a partir do	12º mês	35

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

	enfermagem			demand a	recebime nto		
--	------------	--	--	----------	--------------	--	--

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais						
Item	Natureza da Despesa (Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Valores (R\$)				
		Qtde.	Valor Mensal	Concedente	Proponente	Total
01	<b>Material de Consumo</b> Aquisição de alimentação	---	---	R\$20.000,00	----	R\$20.000,00
	<b>TOTAL</b>	---	---	R\$20.000,00	---	<b>R\$20.000,00</b>

## 14. CAPACIDADE INSTALADA

### 14.2 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarim
1	Sala de Enfermagem com Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

		Casa (caseiro salão)
1	Sala de TV	
1	Sacada	2 Quartos
2	Porão	1 Sala
1	Garagem	1 Cozinha
<b>1</b>	<b>Sala de fisioterapia</b>	1 Banheiro
1	Sala de ginástica	
1	Espaço sala TV e recreação	
1	Sala de curativo/Atendimento	
2	Banheiros (2 sanitários)	

ASILO		
2	Altar	1 Fogão industrial 8 bocas
12	Andadores	15 Sofás alvenaria
4	Araras	1 Furadeira
1	Armário de almoxarifado	4 Freezer
4	Armário de arquivos	1 Frigobar p/ medicamentos
3	Armário de materiais farmacêuticos	1 Geladeira
2	Armário para funcionário	2 Guarda roupa
1	Armário para roupa C.A.	2 Guarda roupa de alvenaria
2	Armários de banheiros	2 Impressoras
12	Armários de inox multiuso (8 em comodato)	1 Inalador
1	Auto clave	1 Linha telefônica
1	Balança digital (pessoas)	1 Liquidificadores industriais
1	Balança digital (cadeirantes)	1 Liquidificador simples
1	Balcão de utensílios	2 Maca
46	Barras de apoio	1 Máquina de lavar pratos
1	Bicicleta	2 Máquina de lavar roupa
4	Cadeira de escritório	2 Medidor de pressão
44	Cadeira de plástico branca	8 Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
47	Cadeira de banho	5 Mesa com cadeira refeição p/ 4 pessoas
35	Cadeiras plástico pernas de metal	4 Mesa de escritório
18	Cadeiras de rodas	1 Mesa de reunião
8	Caixa de som parede (pequenas)	1 Mesa de sinuca
42	Camas	1 Mesa na cozinha
17	Camas hospitalares	1 Mesa oitavada
31	Câmeras de monitoramento	1 Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
10	Campainha sem fio p/ quarto	26 Mesinha de cabeceira (criado mudo) (19 em comodato)
2	Carrinho de limpeza	2 Micro-ondas
1	Carrinho inox de bandeja	1 Notebook

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

1	Centrifuga industrial	24	Poltronas reclináveis (7 em comodato)
4	Chuveiros	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Cofre	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Computador com acesso a internet	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Datashow	1	Relógio de Ponto Digital
1	Enceradeira industrial	1	Roupeiro
1	Esmerilhadeira	1	Secadora industrial
1	Exaustor	4	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
5	Filtro Comum	2	TV 30"
1	Fogão industrial 2 bocas	1	Veículo de 7 lugares
1	Fogão industrial 6 bocas	12	Ventiladores

## SALA DE FISIOTERAPIA

1	Almofada	1	Esteira
1	Aparelho Abdutor	1	Estimulador Neuromuscular
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Aparelho de remada	1	Infravermelho
1	Aparelho de supino barra	1	Lixeira
1	Armário W3	2	Macas
1	Banqueta giratória	3	Massageadores
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Pulley
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	1	TV 50"
1	Cunha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Elíptico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Escada	2	Travesseiros
1	Espaldar	1	Ultrassom
1	Estação de Musculação	2	Ventilador

## CAMPO SOCIETY

2	Extintores	1	Geladeira
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca
2	Freezer	1	Removedor de grama

## SALÃO DE FESTA

1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
380	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	3	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas

## **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA**

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

1	Enceradeira	78	Mesas Redondas
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

### **14.3 RECURSOS HUMANOS**

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VINCULO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
6	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
2	Auxiliar de Escritório	40h/s e 44h/s	CLT
1	Continuo	44h/s	CLT
1	Cozinheira	44h/s	CLT
2	Faxineiras	44h/s	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT
1	Nutricionista	12h/s	Autônomo
1	Fisioterapeuta	06h/m	Autônomo
1	Recreadora	08h/m	Autônomo
1	Psicóloga	18h/m	CLT
7	Serviços Gerais	44h/s	CLT
<b>26 Colaboradores</b>			

### **15. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL**

Anexo declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que a entidade possui experiência prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.

### **16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Concedente: R\$ 20.000,00</b>						
<b>Meta Municipal</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Aquisição de alimentos	R\$ 2.000,00					
<b>Meta Municipal</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
Aquisição de Alimentos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	----	----
<b>Proponente: R\$ 0</b>						
<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

## 17. DECLARAÇÃO

### 17.1 – Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 21 de outubro de 2025.	

### 17.2 – Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012,

## ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E-mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas as ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categória e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,

## ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas – ILPI  
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 21 de outubro de 2025.	 Leila do Nascimento Egli COREN-SP-161557-FNE

### 18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

# ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI  
Fundado em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61  
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335  
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – Email: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

25

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

Ofício 79/2025

**Assunto:** Solicitação de Emenda para Custeio

Prezado Senhor Vereador,

O **Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula**, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a destinação de valores provenientes de Emenda Impositiva para custeio de **medicamentos**.

Há **99 anos**, o asilo mantém suas portas abertas de forma ininterrupta, funcionando **24 horas por dia, 7 dias por semana**, com um único propósito: oferecer cuidado, dignidade e amor aos nossos idosos. Hoje, atendemos **32 residentes**, entre eles, **7 cadeirantes e 8 acamados** dependem integralmente dos cuidados de nossa equipe. E, para garantir os cuidados adequados dos idosos e a correta operação diária do asilo, contamos com uma equipe de 24 colaboradores, além de uma diretoria voluntária composta por 13 pessoas

A folha de pagamento, que corresponde a cerca de **65% de nossas despesas**, é hoje nosso maior desafio financeiro. Ainda assim, outros custos indispensáveis, como alimentação, higiene, gás, água, telefone, combustível e manutenção, são essenciais para garantir que nossos idosos tenham uma vida digna, repleta de conforto e cuidados.

Com sua valiosa indicação de emenda, poderemos cobrir parte dessas despesas essenciais, assegurando melhores condições para proporcionar uma vida digna aos idosos que tanto já contribuíram para a sociedade.

Contamos mais uma vez com a sua colaboração em prol desta causa, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Patrícia C. de Miranda Gonçalves**  
Presidente

**Ilmo. Senhor**  
**Domingos Francisco Ribeiro Neto**  
**Vereador da Câmara Municipal de Capão Bonito/SP**

**Emenda\_N\_\_0248\_2025\_IMPOSITIVA.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

0f33306e3882b1c3fff86b1fd6ea1be302cb453a3bcc7af02aef42121108aa93

**Assinaturas**

 Domingos Francisco Ribeiro Neto  
Assinou

**LOG**07 de novembro de 2025,  
19:04:44

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

07 de novembro de 2025,  
19:04:44

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Domingos Francisco Ribeiro Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail net\*\*\*\*\*iro@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*-\*\*85 e CPF 25\*\*\*\*\*99.

07 de novembro de 2025,  
19:22:13Domingos Francisco Ribeiro Neto assinou. Pontos de autenticação: email net\*\*\*\*\*iro@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 25\*\*\*\*\*99. IP: 177.\*\*\*.\*\*.45  
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.31.76;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.